



INFORMAÇÃO AOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA

No seguimento da informação anterior, referente ao protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Oeiras para a comparticipação nas mensalidades do CAF para as crianças do Jardim de Infância, informamos que a tabela de preços a praticar no ano letivo 2019/2020 será a seguinte.

Escalão	Mensalidade
1º	22,00 €
2º	35,00 €
3º	50,00 €
4º	65,00 €
5º	80,00 €

A pagar em 11 mensalidades referentes aos meses de setembro a julho.

A atribuição do escalão será efetuada no cumprimento do Regulamento Municipal para as AAAF – Prolongamento de Horário nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Oeiras, aprovado pela AM em 15/09/2014, e para esse fim, será necessário apresentar junto da secretaria do CAF ou por email para direcao@apeesademiranda.pt os seguintes documentos que ainda não tenham sido apresentados na altura da inscrição.

- Cartão de Cidadão da criança ou Certidão de Nascimento e Número de Identificação Fiscal;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou, na ausência deste, Número de identificação Fiscal do Encarregado de Educação e Bilhete de Identidade e/ou Autorização de Residência;
- Declaração atualizada da Segurança Social com o Escalão do Abono relativo à criança;
- Declaração do I.R.S., devidamente atualizada;
- Fotocópia dos dois últimos recibos de vencimento;
- Comprovativo do valor da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria;
- No caso de um dos elementos do agregado familiar estar desempregado, deverá apresentar um documento do Centro de Emprego e Formação Profissional e/ou da Segurança Social que comprove a sua situação;
- As famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção devem apresentar os documentos comprovativos da sua situação;
- Declaração da entidade patronal com a indicação do horário de trabalho do encarregado de educação e/ou da mãe, do pai, ou de pessoas ou entidades com a tutela ou guarda legal da criança.

Nos casos de falta de apresentação dos documentos comprovativos atualizados ou preenchimento incorreto da inscrição, a criança será posicionada no 5º escalão da tabela.

Pela urgência da apresentação destes elementos na CMO, pedimos que os documentos referidos sejam entregues até ao próximo dia 28 de outubro.

Oeiras, 21 de outubro de 2019

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
DA EB1/JI Sã de Miranda
Oeiras Cont. N.º 502 753 846